



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2020

Vacinação contra o HPV

A vacina contra o HPV agora é em dose única. O Ministério da Saúde adotou a nova medida, seguindo a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). Estudos científicos comprovaram que apenas uma dose pode fornecer proteção igual a duas ou três doses, em áreas com altas coberturas vacinais.

O público-alvo continua sendo formado **por meninas e meninos de 9 a 14 anos**, mas também, serão imunizados **adolescentes de até 19 anos não vacinados e pessoas portadoras de papilomatose respiratória recorrente (PRR)**.

A Secretaria de Saúde lembra que a vacinação está sendo realizadas nas UBSs e ESFs do município, de acordo com o funcionamento das salas de vacinação de cada unidade.

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR O
CARTÃO DO SUS OU CPF

NOVIDADE

**Vacina HPV agora
em dose única
no Calendário
Nacional de
Vacinação**

**PESSOAS DE 09 A
14 ANOS DE IDADE
DEVEM SE VACINAR,
INDEPENDENTEMENTE
DO SEXO.**

**PARA SE VACINAR,
PROCURE A UBS OU ESF MAIS PRÓXIMA!**

SEG A SEX 08H ÀS 16H



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 07 de 16 de janeiro de 2024.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR a Senhora LAURA CHAGAS BORTOLOTTI, inscrita no CPF sob o nº 150.216.877-43, portadora do RG sob o nº 29.659.534-1 DIC-RJ, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR I, com efeitos retroativos a partir de 2 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da CONECTA, 16 de janeiro de 2024.
Rafaela Rocha
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: SRA. SHELEM CORINA ARRUDA PONTES
Fundamentação Legal: art. 3º e 51 da Lei nº 8.245/91 bem como lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 41/2023, que tem por escopo a locação de imóvel situado à Avenida Mangaratiba, nº 61 – Parte, térreo, Centro, Mangaratiba/RJ, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Governo. Parágrafo Único: A utilização do imóvel será para uso exclusivo das dependências do Setor Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00 e 02.03.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.16.17200000, tendo sido

emitida nota de Empenho de nº00509/2024-01.
Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 12 (meses), contados a partir do término do contrato primitivo.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 108.460,80 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), que deverá ser pago ao LOCADOR em parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 9.038,40 (nove mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) cada uma delas.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de março de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº05/2022 SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14811/2021 –PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: JOSÉ MAURICIO LOPES SOARES
Fundamentação Legal: art. 3º e 51 da Lei nº 8.245/91 bem como lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo com aplicação de reajuste ao contrato nº 43/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Estrada São João Marcos, s/nº, Area – A, Lote 29 e 30, Acampamento, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação da Estratégia de Saúde da Família, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe.
Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do Primeiro termo aditivo.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 104.380,80 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), que deverá ser pago ao LOCADOR em parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 8.698,40 (oito mil, seiscentos e noventa e oito

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretaria Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Ordem Pública Bruno Soares da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Romulo dos Santos Nogueira Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Emilson dos Santos Coelho Rodrigo Santos Bondim Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Administração Luciana Campos Pereira da Silva Santos	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	

reais e quarenta centavos) cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.16.17200000, tendo sido emitida nota de empenho de nº00149/2024-01.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº01/2022 SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9657/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: ESPÓLIO DE ANTÔNIO MULLER SILVA REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE RICARDO LUGON DA SILVA

Fundamentação Legal: art. 3º e 51 da Lei nº 8.245/91 bem como lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 47/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Frei Afonso Jorge Braga, s/n, Lote 02, CB Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, inscrição imobiliária de nº12730-02, destinado a atender a Estratégia da Saúde da Família - ESF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir do término do primeiro termo aditivo.

Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo o valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.16.1635 e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.16.16350000, tendo sido emitida nota de empenho nº 148/2024-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de março de 2024.

PORTARIA Nº62 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:

Art.1º. Nomear REGINA DOS SANTOS SILVA, Matrícula/Código nº 382, CPF 878.557.477-53, cargo ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS, na Função de FISCAL DO CONTRATO da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente à todos os Processos.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INDIOVANA DOS REIS SILVA
Presidente

PORTARIA N.º 0326 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2604/2021,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES, de responder cumulativamente, pelo Cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0820 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 3114/23,

RESOLVE:

Art.1º Designar CLARISSA RODRIGUES VARELLA GOMES, COORDENADOR, Cód. 80.661, CPF: 11733865721, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Gabinete do Prefeito, referente a contratação da Empresa: HOTELAJATO OPERADORA TURISTICA LTDA, oriunda do Processo Administrativo nº. 7924/2023, conforme Procedimento Licitatório: Ata nº 058/2023, Pregão Presencial SRP nº 035/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de abril de 2024.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 0207/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 023

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, realizado o pregão, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Renato da Silva Aleixo – código 2480, Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613, Rondineli Cardoso das Neves – código 76292 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 9h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciada a reunião foi analisado o PA nº 2492/2024, onde foi acostado aos autos às fls. 6/10, OFICIO SEMDEC/ADM Nº 050/2024, informando que existe procedimentos administrativos disciplinares tombados sob os nº 5046/2023, 5051/2023, 5052/2023 e 5054/2023, respectivamente, todos em tramite na CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo. Assim, objetivando evitar a tramitação em duplicidade de processos apurando os mesmos fatos, foi deliberado por esta Comissão a remessa do procedimento nº 2492/2024 à CPIA para o apensamento e tramitação única dos feitos. Chegou a esta Comissão Formulário do Sistema de Monitoramento de Infrações de Transito, contendo os **auto de infração nº C40256419**, referente a viatura placa **LRI8507**, estando esta sob a cautela da Secretaria Municipal de Obras. Assim foi deliberado pela abertura de processo administrativo, bem como a intimação



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

do Secretário Municipal de Obras para indicar o responsável pela infração. Na oportunidade foi deliberado que oficiasse a Secretaria Municipal de Transportes para que esclareça o porque da liberação da citada viatura sem o devido licenciamento. Chegou a esta Comissão Formulário do Sistema de Monitoramento de Infrações de Transito, contendo os **auto de infração nº Y33465196**, referente a viatura placa **KRU4508**, estando esta sob a cautela da 54ª Zona Eleitoral da Comarca de Mangaratiba. Assim, tendo em vista que existe processo administrativo aberto sob o nº 2713/2024, que trata de infrações objeto da mesma viatura, foi deliberado pela Comissão que se proceda a intimação do Chefe daquela Zona Eleitoral para indicar o responsável pela infração. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 10h10min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035


Adilson Câmara - código nº 75427


Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268


Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352


Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504


Nivia Cristina Goes de Oliveira - código nº 78469



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Gabriela Genuel de Jesus

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Renato da S. Aleixo

Renato da Silva Aleixo – matrícula nº 2480

Adelaide Augusta B. L. Langer Hagge

Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613

Rondineli Cardoso das Neves

Rondineli Cardoso das Neves – código 76292

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

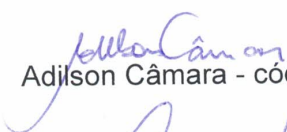
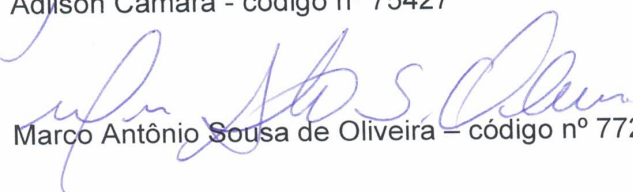
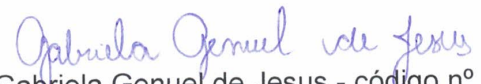
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 024

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, realizado o pregão, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Renato da Silva Aleixo - código 2480, Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613, Rondineli Cardoso das Neves - código 76292 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 9h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciada a reunião foi analisado o PA nº 1386/2024, onde foi acostado aos autos às fls. 07, OFICIO Nº 089/2024, informando como real infrator o servidor JOÃO MARINHO BRAGA. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse ao citado servidor para que regularizasse as pendencias administrativas junto ao órgão autuador. Chegou a esta Comissão Formulário do Sistema de Monitoramento de Infrações de Transito, contendo os **autos de infrações n.ºs I47190080, N30540418, N30526213, B82918956, I42981357, I42945078, I42935694, I42818721, I42803751, I42538476, I42288345, I42189976, I42145989, I42145701, I42128139, I42128135, I42068655, I42036119, I41689307, I41643310, Z53182122, B78890142, M31130076, M31118721, I40519526, B75768140 e RD30237628**, todos referentes a viatura placa **KRL3040**, estando esta sob a cautela da Secretaria Municipal de Saúde. Assim foi

*Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais*

deliberado pela abertura de processo administrativo, bem como a intimação do Secretário Municipal de Saúde para indicar o responsável pela infração. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 10h10min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035
Adilson Câmara - código nº 75427
Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268
Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352
Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504
Nivia Cristina Goes de Oliveira - código nº 78469
Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280
Renato da Silva Aleixo – matrícula nº 2480
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613
Rondineli Cardoso das Neves – código 76292



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 025

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, realizado o prego, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Renato da Silva Aleixo – código 2480, Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613, Rondineli Cardoso das Neves – código 76292 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 9h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciada a reunião foi colocado em discussão a possibilidade de acrescentar no ofício de indicação do real infrator, um parágrafo sinalizando o encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para tramitação, na ausência de qualquer resposta, uma vez intimado oficialmente. Assim foi deliberado por esta Comissão o acréscimo do parágrafo acima citado. Dando continuidade pela comissão foi manifestado a necessidade de marcar uma reunião com o presidente da Comissão Permanente de Inquérito para alinhar os trabalhos em ambas as comissões, objetivando buscar o efeito prático dos trabalhos desta Comissão, no que foi concordado por todos os participantes desta Comissão. Chegou a esta Comissão Formulário do Sistema de Monitoramento de Infrações de Transito, contendo os autos de infrações nºs B79334464, L30105684, I43242185, I43244107, I43362511,

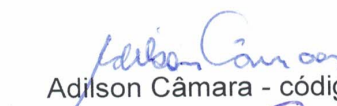
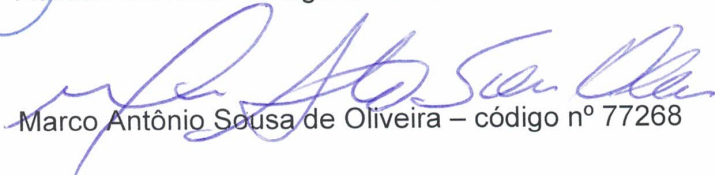


Estado do Rio de Janeiro

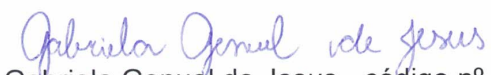
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

I44132620, X36354386, I43744067, todos referentes a viatura placa **KPZ6221**, estando esta sob a cautela da Secretaria Municipal de Saúde. Chegou a esta Comissão Formulário do Sistema de Monitoramento de Infrações de Transito, contendo os **autos de infrações nºs I44096624, I44137512, I44137795, I44156030, I44180923**, todos referentes a viatura placa **KQB4919**, estando esta sob a cautela da Secretaria Municipal de Obras. Assim foi deliberado pela abertura de processo administrativo, bem como a intimação do Secretário Municipal de Obras para indicar o responsável pela infração. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 10h45min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035
Adilson Câmara - código nº 75427
Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352


Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504
Nivia Cristina Goes de Oliveira - código nº 78469
Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Renato da Silva Aleixo
Renato da Silva Aleixo – matrícula nº 2480

Adelaide Augusta B. L. Hagge
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613

Rondineli Cardoso das Neves
Rondineli Cardoso das Neves – código 76292



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 026

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, realizado o pregão, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marco Antônio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Renato da Silva Aleixo – código 2480, Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613, Rondineli Cardoso das Neves – código 76292 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 9h o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão e, após constatar a necessidade de organização dos trabalhos com a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, na data de hoje (12/03/2024) foi realizada reunião com o presidente daquela Comissão de Inquérito, o sr. Diogo Paiva, junto com todos os membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Carros Oficiais e Auxiliares do Município, onde foi colocado em discursão o alinhamento de trabalhos de ambas as Comissões, diante do que preconiza o art. 3º e art. 15, §1º e art 16, § 1º e 2º da Lei Municipal 1522/2023, o que ficou estabelecido a linha de atribuições e competências de cada comissão objetivando evitar alegação de nulidade futura. Na sequência foi aberto o processo administrativo nº 3466/2024, com objetivo de realizar consulta junto a PGM no que tange possibilidade de parcelamento no pagamento das infrações realizadas,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

a teor do que dispõem as Leis 05/1991 e 827/2012. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 10h50min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427

Marco Antônio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Goes de Oliveira - código nº 78469

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Renato da Silva Aleixo – matrícula nº 2480

Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge - código nº 0613



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal